



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 60, DE OUTUBRO DE 2016.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 010, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ/ CAMPUS PIRIPIRI, no curso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 007 de 5 de agosto de 2016, tendo em vista a necessidade de retificação no corpo de seu texto, cujas alterações seguem abaixo estabelecidas.

Designar os servidores **Antônio Ribeiro de Lima Júnior**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga – Área, Classe E I, Nível 1; **Raul de Arimatea Furtado Araújo**, Assistente em Administração, Classe DII, Nível 2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável para apurar possíveis transgressões, por parte de alguns alunos deste campus, inclusive egressos, se houver, no que diz respeito à manifestação ocorrida no dia 30 de junho de 2016.

Clayton da Costa Ribeiro
Diretor-Geral do *Campus* Piripiri